CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 1610/2025

APROVADO
Sala das Sessões
Em 20 / 10 / 25
Rafael Faria
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso das minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo que determine ao setor competente a instalação de uma placa de "Carga e Descarga" na Avenida Heitor Cláudio Sales, nº 547, bairro Felipe Cláudio de Sales, neste município.

JUSTIFICATIVA

A solicitação visa organizar o tráfego de veículos na via, garantindo melhores condições para o embarque e desembarque de mercadorias, além de contribuir para a segurança e fluidez do trânsito local.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 2025

Gilmar dos Reis Santos
Vereador